



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ODAIR JOSÉ RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que postulado pelo **PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, esteado pela Lei de Acesso a Informação (Lei Federal n. 12.527/2011), e os atos regulamentares editados pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

CONSIDERANDO as regras e instrumentos para o **GOVERNO DIGITAL** e para o aumento da eficiência pública, disciplinados pela **Lei Federal n. 14.129/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Federal n.13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.941/2021, que disciplina o uso compulsório por meio virtual para a instauração, manutenção e arquivamento de **PROCESSOS E ATOS ADMINISTRATIVOS e GERENCIAMENTO ELETRÔNICOS DE DOCUMENTOS** no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta do município de Rio Crespo – RO;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º, inc. IV, da Lei Municipal n. 867/2019, alterado pela Lei Municipal n.1.186/2024; e

CONSIDERANDO o disposto no, e no Decreto Legislativo Municipal n. 010/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,0 (uma diária com valor reduzido/sem pernoite), para o Presidente desta Casa De Leis Vereador **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula nº 10701, CPF nº ***.786.422-**, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.186/2024, em razão da Proposta do Beneficiário, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 030/2026.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação de despesas do presente deslocamento institucional, de treinamento e/ou a serviço do órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 10 de fevereiro de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Digital
(Local e data Conforme registro Digital)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fê, que a presente PORTARIA, foi enviada para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, e divulgada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Decreto Legislativo N. 004/2024-CMRC.
Assinatura digital



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	9	11/02/2026

ID: **127530**

CRC: **E7A2D9FC**

Processo: **51-30/2026**

Usuário: **WENDELY KAUANE SILVA ROCHA**

Criação: **11/02/2026 08:41:05** Finalização: **11/02/2026 08:41:05**

Processo



Documento



MD5: **E9EAC8DD5C5D2242C8E51F7C6DBF362**

SHA256: **A3A90266E4F8FDB2637FAC6BEBB67C77293C4C3A8C7984C4905487598E6B8BC2**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 005/2026

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO 11/02/2026 08:41:05

ASSUNTOS

DIÁRIAS 11/02/2026 08:41:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ODAIR JOSE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA

11/02/2026 09:16:18

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.



MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

11/02/2026 10:45:18

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 127530 e o CRC E7A2D9FC.